



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 001/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de janeiro de 2013.

Concede progressão por mérito a Adriene da Silva Carvalho.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 07 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO a ADRIENE DA SILVA CARVALHO, SIAPE 1733548, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E II 03;
VIGÊNCIA: 19/10/2012;
PROCESSO: 23225.000409/2011-58.

P/ Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 de 22/02/2010
DOU de 26/02/2010